



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ.: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Paulo Adrião, 406 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004 DE 21 DE MAIO DE 2008.

“ Dispõe sobre a denominação da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –PSF** do Bairro Taboleiro Alto e contem outras providências .”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso , Estado de Minas Gerais , aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - **Fica denominado IZABEL CAIRES a unidade Básica de Saúde – PSF** , localizada no Bairro Taboleiro Alto, neste Município de São João do Paraíso – MG.

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR CAIRÉS PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”*  
Provérbios 29.2